

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1203/2008

Ementa

CONCEDE AO SR. ANTONIO CARLOS PEREIRA A ORDEM DO MÉRITO MUNICIPAL.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

24/06/2008 27/06/2008 Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1235/2008 - Autoria: Adilson Rodrigues Rosa

Status de Vigência

Em vigor

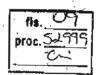
Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 08/08/2008. HOMENAGENS E CENSURAS - títulos honoríficos

Autor: ADILSON RODRIGUES ROSA



Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo



(Proc. 52,999)

DECRETO LEGISLATIVO N°. 1.203, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao Sr. ANTONIO CARLOS PEREIRA á Ordem do Mérito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao **Sr. ANTONIO CARLOS PEREIRA** a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

ÚIZ FERNANDO MACHADO Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundia, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

> WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa